

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/ES

Estudo Técnico Preliminar 205/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23068.054980/2026-29

2. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, com o objetivo de pesquisar e identificar os fornecedores do mercado capazes de atender à demanda apresentada no Documento de Formalização da Demanda de Planejamento para esta futura contratação. O estudo visa analisar a viabilidade econômica e técnica das soluções disponíveis, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o processo de contratação de empresa qualificada para o fornecimento de aparelhos e equipamentos **ELETRDOMÉSTICOS**. A iniciativa busca assegurar a manutenção regular das atividades institucionais e a qualidade no atendimento às diversas necessidades de todo o âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), contemplando suas ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa.

3. Descrição da necessidade

Trata-se da aquisição de **ELETRDOMÉSTICOS** para atender às demandas de diversos setores da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), incluindo laboratórios de pesquisa, salas de aula e cursos de graduação e pós-graduação, bem como atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A disponibilidade desses bens é indispensável para assegurar o suporte logístico e operacional às rotinas acadêmicas e administrativas, a adequada preservação de materiais de pesquisa e a continuidade dos serviços prestados à comunidade universitária. Além disso, os equipamentos são fundamentais para o desenvolvimento de aulas práticas dos cursos vinculados às solicitações e para o bem-estar dos usuários que frequentam os *campi*.

A consolidação das demandas de mesma natureza em um único certame promove a racionalização do processo licitatório, gera economia de escala devido ao volume total demandado e amplia a competitividade no mercado fornecedor. Essa estratégia otimiza a aplicação dos recursos públicos em estrita observância aos princípios da eficiência, celeridade e economicidade.

A descrição dos itens para os quais foram informadas necessidades e seus respectivos quantitativos demandados encontram-se dispostos na tabela a seguir:

Item	Descrição Padronizada	Quant.
1	Bebedouro de pressão tipo coluna. Capacidade de refrigeração mínima de 3 l/h. Tensão de alimentação bivolt ou 127 V.	47
2	Bebedouro garrafão. Tipo coluna. Reservatório de água gelada mínimo de 2 l. Capacidade de refrigeração mínima de 2,6 l/h. Duas torneiras. Água natural e gelada.	102
3	Bebedouro industrial. Capacidade mínima de armazenamento de água gelada de 200 l.	51
4	Cafeteira elétrica. Sistema corta-pingos. Porta filtro removível. Indicador do nível de água. Capacidade de 30 xícaras. Jarra em aço inox. Tensão de 110 V ou bivolt.	122
5	Chaleira elétrica em aço inox. Capacidade de 1,8 l. Potência mínima de 1.200 W. Tensão de 110 V. Seletor de temperatura. Desligamento automático. Base destacável.	13
6	Desumidificador de ar úmido. Capacidade mínima de 150 m³. Mínimo de 12 l/dia.	14
7	Fogão de cozinha. Tipo piso. A gás GLP. Com 4 queimadores. Forno com capacidade de 55 l.	24
8	Fogão elétrico de mesa. Quantidade de bocas: 2. Estrutura em aço inox. Potência: 2000 a 2500 W.	19

9	Forno micro-ondas. Capacidade mínima de 28 l. Tensão de alimentação de 127 V.	113
10	Geladeira tipo duplex. Com 02 portas independentes. Capacidade líquida total (freezer + refrigerador) mínima de 375 l. Cor: BRANCA. Tipo de degelo: frost free.	81
11	Geladeira tipo frigobar. Capacidade bruta mínima de 120 l. Cor: BRANCA. Tensão de 110 V.	121
12	Geladeira/refrigerador vertical 01 porta. Cor: BRANCA. Com congelador interno. Capacidade mínima de armazenamento do refrigerador + congelador de 260 l.	56
13	Liquidificador. Potência mínima de 600 W. Tensão bivolt ou 127 V. Cor: PRETA. Função pulsar e filtro. Mínimo de 05 velocidades. Lâminas em aço inox. Copo em acrílico. Capacidade total mínima de 02 l. Capacidade útil mínima de 1,6 l.	37
14	Purificador de água. Capacidade de armazenamento de água de 2 l. Com vazão de água de no mínimo 0,75 l/minuto. Gabinete metálico ou plástico.	53
15	Sandueira grill. Para grelhados e sanduíches. Tensão de 110 V. Com chapa ondulada dupla. Indicadores luminosos de ligado e pronto.	22
16	Suporte para TV LCD, LED ou Plasma tipo parede. Para televisores de 32" a 70".	155
17	Televisor Smart TV 55 a 60". LED. 4K.	173
18	Ventilador de coluna pedestal. 60 cm de diâmetro. Duas velocidades. Com 3 pás. Tensão de 110 V.	56
19	Ventilador de parede oscilante de 60 cm. Tipo tufão. Características: hélice plástica com 3 pás. Com controle de velocidade. Potência mínima de 130 W.	106
20	Ventilador de teto. Com 03 pás (madeira, metal ou plástico). Nas cores: BRANCO, CINZA OU MOGNO. Função ventilação e exaustão. Sem lustre.	159

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Roney Pignaton da Silva
Diretoria de Materiais e Patrimônio	Renato Dias Fraga

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos:

Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de **ELETRODOMÉSTICOS**, pelo período de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por igual(is) período(s), nos termos da legislação vigente.

A(s) contratada(s) deverá(ão) entregar os materiais em estrita conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e no Edital. Constatada qualquer incompatibilidade do material com as exigências estabelecidas, a Contratante reserva-se o direito de recusar o recebimento do objeto, no todo ou em parte.

Os materiais fornecidos deverão ser novos e fabricados segundo as normas técnicas vigentes.

Utilização do Catálogo Eletrônico Padronizado:

Para os fins desta aquisição, e com base no inciso II do artigo 19 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 10 da Portaria SEGES/ME nº 938/2022, a não utilização do CATÁLOGO ELETRÔNICO PADRONIZADO se justifica pelo fato de que o objeto da aquisição **ainda não possui** os documentos modelos da fase preparatória disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Apesar disso, será utilizado como referência para a elaboração dos documentos processuais os Modelos da Lei nº 14.133/2021 fornecidos pela Advocacia Geral da União (AGU).

Qualidade, validade e fornecimento:

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, e atender a todas as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

O fornecimento do material será efetuado de forma parcial conforme solicitação da Ufes por meio de Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

Garantia:

O prazo mínimo de garantia será de 12 (doze) meses para todos os itens.

A exigência do prazo de garantia contratual mínima de 12 (doze) meses para a totalidade dos itens da presente contratação fundamenta-se nos princípios da razoabilidade, eficiência e do melhor aproveitamento dos recursos públicos, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021. Trata-se de um período perfeitamente alinhado às práticas usuais e mercadológicas praticadas pelos principais fabricantes de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, o que assegura a ampla competitividade do certame sem impor eventuais custos adicionais desproporcionais de garantia estendida às propostas. Ademais, este prazo é tecnicamente necessário para salvaguardar a Administração Pública contra eventuais vícios ocultos ou defeitos de fabricação que possam surgir após o uso contínuo dos equipamentos, garantindo o pleno desempenho, a continuidade dos serviços administrativos e a mitigação de riscos de descontinuidade operacional decorrentes de falhas precoces.

Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar a prestação de assistência técnica por meio de rede autorizada, responsabilizando-se por todos os custos relativos a reparos, substituição de peças, mão de obra e eventuais deslocamentos ou fretes.

Quando o fabricante do material ofertar prazo de garantia superior ao previsto no item acima, o prazo de garantia superior prevalecerá.

Critérios:

Critérios e práticas de sustentabilidade: Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nas licitações promovidas pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI /MPOG, a AGU, quando da aquisição de bens, recomenda-se atender os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
 - b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
 - d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). A comprovação das exigências acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.
- A comprovação das exigências acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências, caso necessário

Requisitos Específicos por Agrupamento de Itens (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - AGU):

Conforme diretrizes constantes da 8ª edição do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, somente será admitida a oferta de produtos que atendam estritamente aos seguintes requisitos técnicos de conformidade e eficiência energética:

Para o Item 13:

- **Conformidade:** Apresentação do Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria Inmetro nº 148, de 28 de março de 2022;

- **Nível de Ruído:** Apresentação do Selo Ruído atestando, no mínimo, o Nível 3 de potência sonora (admitindo-se os Níveis 1, 2 ou 3), nos termos da Portaria Inmetro nº 06/2022 e da Resolução Conama nº 20/1994.

Para os Itens 1, 2, 3, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19 e 20:

- **Conformidade:** Apresentação do Selo de Identificação da Conformidade (Portaria Inmetro nº 148/2022), comprovando a segurança elétrica e operacional do equipamento;

- **Eficiência Energética:** Classificação **Classe A** na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), vinculada ao Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/Inmetro), assegurando o menor consumo energético.

Para os demais bens (Itens 4, 5, 8 e 15):

- **Conformidade:** Apresentação do Selo de Identificação da Conformidade (Portaria Inmetro nº 148/2022), garantindo a proteção do usuário contra riscos elétricos, mecânicos e de aquecimento excessivo.

A comprovação do cumprimento de tais exigências dar-se-á mediante a apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, organismo credenciado pelo Inmetro ou por qualquer meio probatório idôneo.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado considerando as alternativas possíveis e a justificativa técnica e econômica para a escolha da solução a ser contratada. Foram analisados os seguintes aspectos:

- **Contratações Similares:** Foram analisados processos de aquisição de **ELETRODOMÉSTICOS** realizados por diversos órgãos públicos, constatando-se que a prática é consolidada na Administração Pública. Verificou-se, ainda, que as especificações técnicas usualmente adotadas atendem aos padrões de qualidade exigidos para garantir a adequada utilização dos materiais.
- **Consulta Pública:** Considerou-se a possibilidade de realizar consulta pública, mas optou-se pela análise de contratos semelhantes e orçamentos disponíveis no mercado, dada a especificidade do material e as práticas consolidadas no setor.
- **Análise de Alternativas:** Foi avaliada a possibilidade de locação ou outras formas de acesso aos bens. Constatou-se que a aquisição direta é mais vantajosa, considerando a natureza de uso e a durabilidade dos produtos.
- **Opções Logísticas:** A entrega parcelada foi considerada mais econômica e eficiente, mitigando custos de armazenamento e garantindo a qualidade do material ao longo do período de utilização.

Observou-se que as aquisições ocorrem, em sua maioria, mediante a modalidade de licitação Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, haja vista tratar-se de bens comuns. Trata-se de uma solução que garante a competitividade e a sustentabilidade econômica, assegurando a escolha da proposta mais vantajosa e promovendo a eficiência do gasto público.

Acompanhando as melhores práticas, para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, priorizaram-se os parâmetros previstos no art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, mediante consulta de preços oriundos de compras públicas no portal Compras.gov.br. Adicionalmente, realizou-se análise crítica dos valores coletados, com o saneamento de preços inexequíveis ou excessivamente elevados para a justa aferição do preço médio.

Como resultado do levantamento de mercado, optou-se pela aquisição via Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), que proporciona maior competitividade e flexibilidade nas entregas. Esta solução revela-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para atender às necessidades da Ufes.

7. Descrição da solução como um todo

A modalidade de licitação mais adequada para a aquisição pretendida é o Pregão, na forma eletrônica, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, e 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Esta escolha fundamenta-se na natureza do objeto, enquadrado como bem comum, e na necessidade de suprimento contínuo e parcelado da Instituição.

A caracterização dos **ELETRODOMÉSTICOS** como bens comuns decorre do fato de que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, mediante especificações usuais de mercado. Trata-se de materiais de caráter permanente, padronizados e amplamente utilizados no ambiente universitário, cujas características técnicas, funcionais e de eficiência energética são perfeitamente mensuráveis. Ademais, a adoção do Pregão Eletrônico amplia a competitividade entre os fornecedores, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa frente ao volume demandado pela Ufes.

O art. 40, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o “processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente”. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é definido no art. 6º, inciso XLV, da mesma lei como o “conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”.

À luz do princípio da eficiência, o SRP tem por escopo instrumentalizar meios para a aquisição parcelada de bens pela Administração Pública, enquadrando-se nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. A utilização do SRP, elencado como procedimento auxiliar pelo art. 78, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, revela-se a solução mais prática, célere e sustentável pelos seguintes fatores:

- **Planejamento e Flexibilidade:** Permite à Administração registrar os preços dos equipamentos sem a obrigação de aquisição imediata da totalidade do quantitativo licitado, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021. A entrega parcelada garante a adequação do recebimento à real necessidade dos setores da Ufes, respeitando a capacidade física de armazenamento e a disponibilização dos locais de instalação.
- **Economia de Recursos:** Possibilita o alinhamento da quantidade a ser adquirida ao orçamento disponível e à demanda efetiva das unidades solicitantes, mitigando riscos de estocagem inadequada e garantindo o uso racional dos recursos públicos.
- **Manutenção do Equilíbrio Econômico:** Garante a estabilidade da ata registrada durante sua vigência, prevenindo desabastecimentos decorrentes de oscilações do mercado fornecedor.
- **Facilidade de Controle e Acompanhamento:** Proporciona o controle rigoroso do quantitativo fornecido e do saldo remanescente, viabilizando a gestão e fiscalização eficientes da execução do objeto.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, admitida a prorrogação por igual período, ocasião em que os quantitativos registrados poderão ser renovados.

A realização do certame licitatório será fundamentada no Termo de Referência, no qual a Administração definirá detalhadamente os critérios de avaliação das propostas — como qualidade, validade, exigência de amostras (caso necessário) e requisitos de sustentabilidade. O contrato ou instrumento equivalente será celebrado com empresa especializada no ramo, devidamente regularizada e autorizada pelos órgãos competentes.

Os **ELETRODOMÉSTICOS** deverão contar com garantia técnica mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do bem, cobrindo defeitos de fabricação e vícios operacionais. Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar a prestação de assistência técnica por meio de rede autorizada, responsabilizando-se por todos os custos relativos a reparos, substituição de peças, mão de obra e eventuais deslocamentos ou fretes.

Por fim, estabelece-se que os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Ufes, mediante agendamento prévio de data e horário. Todas as despesas decorrentes de transporte, frete, carregamento e descarregamento correrão por conta exclusiva do fornecedor contratado.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Por se tratar de materiais permanentes, cujo consumo em exercícios anteriores não baliza necessariamente a necessidade de nova aquisição, realizou-se o levantamento de dados com base nas demandas efetivas das Unidades Solicitantes da UFES. Em se tratando de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, é oportuno e

conveniente o registro das demandas das Unidades, que não necessariamente serão adquiridas de forma imediata, mas, todavia, estarão registradas em Ata para poderem ser executadas à medida em que a aquisição se mostrar oportuna, conveniente, e houver disponibilidade orçamentária e financeira para tal.

Os quantitativos demandados para cada um dos itens foram os seguintes:

Item	Cód SIASG/ CATMat	Cód. SIE	Descrição Padronizada	Quant.
1	408558	327810	Bebedouro de pressão tipo coluna. Capacidade de refrigeração mínima de 3 l/h. Tensão de alimentação bivolt ou 127 V.	47
2	392319	18176	Bebedouro garrafão. Tipo coluna. Reservatório de água gelada mínimo de 2 l. Capacidade de refrigeração mínima de 2,6 l/h. Duas torneiras. Água natural e gelada.	102
3	311387	327497	Bebedouro industrial. Capacidade mínima de armazenamento de água gelada de 200 l.	51
4	481301	329617	Cafeteira elétrica. Sistema corta-pingos. Porta filtro removível. Indicador do nível de água. Capacidade de 30 xícaras. Jarra em aço inox. Tensão de 110 V ou bivolt.	122
5	602230	331165	Chaleira elétrica em aço inox. Capacidade de 1,8 l. Potência mínima de 1.200 W. Tensão de 110 V. Seletor de temperatura. Desligamento automático. Base destacável.	13
6	453138	18302	Desumidificador de ar úmido. Capacidade mínima de 150 m³. Mínimo de 12 l/dia.	14
7	425200	18194	Fogão de cozinha. Tipo piso. A gás GLP. Com 4 queimadores. Forno com capacidade de 55 l.	24
8	344552	328593	Fogão elétrico de mesa. Quantidade de bocas: 2. Estrutura em aço inox. Potência: 2000 a 2500 W.	19
9	486195	18261	Forno micro-ondas. Capacidade mínima de 28 l. Tensão de alimentação de 127 V.	113
10	431265	327245	Geladeira tipo duplex. Com 02 portas independentes. Capacidade líquida total (freezer + refrigerador) mínima de 375 l. Cor: BRANCA. Tipo de degelo: frost free.	81
11	358621	18207	Geladeira tipo frigobar. Capacidade bruta mínima de 120 l. Cor: BRANCA. Tensão de 110 V.	121
12	269039	18210	Geladeira/refrigerador vertical 01 porta. Cor: BRANCA. Com congelador interno. Capacidade mínima de armazenamento do refrigerador + congelador de 260 l.	56
13	607776	16696	Liquidificador. Potência mínima de 600 W. Tensão bivolt ou 127 V. Cor: PRETA. Função pulsar e filtro. Mínimo de 05 velocidades. Lâminas em aço inox. Copo em acrílico. Capacidade total mínima de 02 l. Capacidade útil mínima de 1,6 l.	37
14	463093	18273	Purificador de água. Capacidade de armazenamento de água de 2 l. Com vazão de água de no mínimo 0,75 l/minuto. Gabinete metálico ou plástico.	53
15	601739	18289	Sandueira grill. Para grelhados e sanduíches. Tensão de 110 V. Com chapa ondulada dupla. Indicadores luminosos de ligado e pronto.	22
16	441157	15252	Suporte para TV LCD, LED ou Plasma tipo parede. Para televisores de 32" a 70".	155
17	480903	14883	Televisor Smart TV 55 a 60". LED. 4K.	173
18	470674	18222	Ventilador de coluna pedestal. 60 cm de diâmetro. Duas velocidades. Com 3 pás. Tensão de 110 V.	56
19	462426	18223	Ventilador de parede oscilante de 60 cm. Tipo tufão. Características: hélice plástica com 3 pás. Com controle de velocidade. Potência mínima de 130 W.	106
20	250490	18220	Ventilador de teto. Com 03 pás (madeira, metal ou plástico). Nas cores: BRANCO, CINZA OU MOGNO. Função ventilação e exaustão. Sem lustre.	159

A quantidade foi estimada utilizando como base o levantamento dos equipamentos que precisam ser instalados, repostos ou substituídos, nos quantitativos informados pelas Unidades Solicitantes da UFES, que seguem no Anexo I do presente ETP (a limitação de tamanho do presente documento não permite a inclusão da planilha do corpo do texto).

As Unidades Solicitantes apresentaram as seguintes justificativas para os quantitativos demandados:

Unidade Gestora	Responsável	Justificativa da demanda
LABGEO/DEC/CT	Patricio José Moreira Pires	Pedido de condicionadores de ar para o laboratório de geotecnia e pavimentação. A maioria dos nossos aparelhos é de 2014, quando foi realizada a reforma. A falta de manutenção, de certa forma, abrevia a vida útil, mas alguns desses já não têm mais conserto.
Centro Tecnológico - DEA - Lagesa	Renato Ribeiro Siman; Rodrigo Pratte Santos	Geladeira: Para substituir o equipamento danificado existente no espaço do Lagesa. Cadeira: Para renovar os equipamentos existentes no espaço do Lagesa. Quadro branco: Para substituir o equipamento danificado existente no espaço do Lagesa.
COLÉGIO DE APLCAÇÃO CRIARTE	ELIS BEATRIZ DE LIMA FALCÃO	Para renovar espaços e substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos do Colégio de Aplicação Criarte

CCS / LABIOM	Renato Graciano de Paula	Para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos do Laboratório Multiusuário de Análises Biomoleculares -LABIOM
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil - PROPAES	Gabriela Maria do Rosario, Kassio Felix Cordeiro e Livia Leite Santiago Lima	Para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos da PROPAES; Para mobiliar os espaços administrativos da PROPAES;
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS/ CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	MARIANA FERREIRA PEREIRA DE ARAÚJO	Para renovar os equipamentos existentes nas salas de aula do Departamento de Ciências Fisiológicas. E para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos e nas salas de aula.
Editora Universitária - Edufes	Wilberth Claython Ferreira Salgueiro	Para renovar os equipamentos existentes na Edufes. Substituindo os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos da Editora Universitária - Edufes.
Programa de Pós-Graduação em Matemática	Thiago Filipe da Silva	Ar-condicionado 2: Para instalar na copa do prédio PPGMAT/PPGQUI; Ar-condicionado 3: Repor os equipamentos danificados nas salas 208 e 215. Eletrodomésticos 10: Para uso na copa do 2º andar do Prédio do PPGMAT/PPGQUI; Mobiliário 03: Para uso na Copa, abaixo da pia; Eletrodoméstico 13: Para instalação de TVs nas salas 215 e 216; Eletrodoméstico 14: Para uso na sala 215 e 216; Mobiliário 13: Para renovar o equipamento existente nas salas de professores; Mobiliário 17: Equipar a sala 215 (sala de aula) do prédio do PPGMAT/PPGQUI; Mobiliário 31: Para uso nas sala 208 e 210.
REITORIA	RAQUEL PANETO DALVIN - SOCS	O ar condicionado é para substituir o que encontra-se com defeito da sala da recepção dos conselhos superiores; A cafeteira elétrica é para equipar a copa da Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - SOCS; O televisor é para substituir o que encontra-se com defeito na sala das Sessões dos Conselhos Superiores; As cadeiras são para substituir as que encontram-se com defeito nas estações de trabalho da SOCS
Pró Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento	Aldous Pereira Albuquerque	Para a renovação dos equipamentos da nova PROPLAN, visando assegurar o adequado desempenho das atividades da equipe.
Centro de Ciências da Saúde	Helder Mauad	Os equipamentos e mobiliários servirão para atualizar ou substituir equipamentos e móveis defeituosos.
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG	Wagner dos Santos	Para substituir mobiliário defasado existente nos espaços administrativos da PRPPG.
secretaria de comunicação	thereza marinho	Para equipar a unidade e substituir o atual bebedouro que por trazer agua da rua está gerando diversos transtornos como sujeiras constantes. E televisores para permitir a exibição e mídias no setor.
Departamento de Patologia / CCS / Ufes	Gustavo Rocha Leite	Para renovar os equipamentos existentes nas salas de aula e substituir equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos do Departamento de Patologia, localizados no prédio do Básico 1, CCS/Ufes
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	Helio Zanquetto Filho / Adriana Gomes Ferri	A aquisição dos materiais justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento dos ambientes, conforto aos usuários e suporte às atividades institucionais, além de substituir itens obsoletos e suprir demandas existentes.
Pró-Reitoria de Bem-Estar Comunitário	Ana Paula Santana de Vasconcellos Bittencourt	Para equipar o prédio da Pró-Reitoria de Bem-Estar Comunitário, que está para ser entregue em mês/2026. Para equipar toda a estrutura laboral da nova Unidade Estratégica criada no final de 2025 e não possui estrutura física montada. Para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos da antiga Superintendência de Orçamento e Finanças, na Reitoria, onde será fixada a sede da PROBEM. Também, solicitamos a possibilidade de padronização para todos os itens de mobiliário na cor Casca de Ovo/bege, uma vez que o setor não conta com nenhum bem permanente.
Eng. Civil - Centro Tecnológico	Nícolas Reis de Souza	Para equipar o prédio do Departamento de Engenharia Civil, que está para ser entregue em mês /2026. Para renovar os equipamentos existentes nas salas de aula dos laboratórios LEMAC e LEST do DEC. Para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos

		do DEC. REVITALIZAÇÃO COMPLETA DE SALAS DE ESTUDO E VIVÊNCIA DE ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGEAC NO CT6. SUBSTITUIÇÃO DOS QUADROS BRANCOS DAS SALAS DE AULA DO PPGEAC NO CT6.
Diretoria de Infraestrutura de Maruípe - DIM/SI	Guilherme Mendonça Bittencourt Carvalho	Para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos da Diretoria de Infraestrutura de Maruípe.
Centro de Artes - CAR	Danieli Santana da Silva Nascimento	Para equipar o as novas salas do Cemuni V (Salas internas da Secretaria do Departamento de Comunicação Social; Sala 14, que será com aulas de violão e teclado, no Departamento de Teoria da Arte e Música) do Cemuni I (Sala de concertos musicais, do Departamento de Teoria da Arte e Música), e do Cemuni IV (sala 17). As salas citadas foram/estão sendo entregues no primeiro semestre de 2026. Para renovar os equipamentos existentes nas salas de aula de todos os departamentos e setores. Para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos do CAR.
DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO INSTITUCIONAL	CÁSSIA GISELE DE MORAIS RIZZO	A demanda atenderá a 2 finalidades: 1 - Para equipar a área do prédio cedida pela Biblioteca Central para a DDI no piso superior, que está para ser readequado para correta guarda documental até 07/2027. 2 - Para substituir os equipamentos e mobiliários defasados existentes nos espaços administrativos da DDI/Proad
INSTITUTO DE ODONTOLOGIA DA UFES - IOUFES	ANUAR ANTONIO XIBLE	Os materiais listados são necessários para suprir as seguintes demandas: 1) Equipar o Ambulatório 3, que está passando por reformas para reativação. 2) Renovar os equipamentos existentes nos Ambulatórios 1, 2, 4, 5 e 6. Conforme demandas apresentada pelos docentes das disciplinas de Cirurgia Bucomaxilofacial II, Endodontia, Odontopediatria, Odontologia Restauradora Clínica I e Radiologia. 3) Substituir os mobiliários defasados existentes nos espaços administrativos do IOUFES (Recepção do Ambulatório, 4, Sala da Assistência Técnica, Sala da Radiologia, Copa, Sala de Alunos, Laboratórios, Sala da Secretaria Administrativa, Sala de reuniões e Auditório).
Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade	Euluze Rodrigues da Costa Junior	Para equipar a sala dos Intérpretes de LIBRAS na Secretaria de Inclusão e Acadêmica e Acessibilidade localizada no prédio da Reitoria. Para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos da Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade, localizada no prédio da Reitoria e no Núcleo de Acessibilidade, localizado no Centro de Vivências. O pedido se justifica também pela chegada de novos servidores e pessoal contratado para compor a equipe de trabalho.
Departamento de Serviço Social / Coordenação de estágio em serviço social	Adriana Ilha/ Mirian Cátia Vieira Basílio	Ex: Para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos da Coordenação de Estágio em Serviço Social.
Departamento de Terapia Ocupacional	Sabrine Mantuan dos Santos Coutinho	Os materiais solicitados são para substituir equipamentos defasados e com defeitos, assim como instalar novos equipamentos (como datashow e suportes) nas salas de aula e laboratórios do CCS, campus Maruípe, utilizados pelo Departamento de Terapia Ocupacional, a saber: salas 1 e 2 do Anexo, sala Multi II, Sala 2 do DEIS, algumas salas de laboratórios localizadas no CEIS, e as salas dos professores. Tais modificações são necessárias para que os espaços possam servir adequadamente às suas atividades-fins, a saber, ensino, pesquisa e extensão. Mais detalhadamente, os equipamentos são para: Ar condicionado – para substituir equipamentos defasados nas seguintes salas: 9000 BTUS - Sala 11 CEIS ; 12000 BTUS - Secretaria DTO. salas 33,34,36 da CEIS) 18000 BTUS- Sala 35 e sala 31 da CEIS; 24000 BTUS - Sala 2 Anexo 30000 BTUS - Sala 1 Anexo e sala 40 da CEIS. MICRO-ONDAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LITROS, - 2 unidades para sala 99 e 41 da CEIS PURIFICADOR DE ÁGUA- 1 unidade para sala 99 da CEIS TELEVISOR SMART TV e SUPORTE PARA TV para sala 2 do DEIS 7 APOIO PARA OS PÉS EM AÇO, para sala 18 DEIS e salas 31, 32, 33, 34, 36 e 37 da CEIS. 2 ARMÁRIOS BAIXOS - DIMENSÃO 800X500X740MM (LXPXH) para sala 35 da CEIS ARMÁRIO DE AÇO ALTO. - 1 unidade para sala 40 da CEIS 8 CADEIRAS FIXAS SEM BRAÇOS. 5 para sala 108 da CEIS, e 3 para a sala 39 da CEIS 5 CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE ERGONÔMICA, sendo 2 para sala 11, 2 para a sala 18 e 1 para sala 15 do DEIS (sala dos professores) 10 CARTEIRAS ACADÊMICAS PARA OBESO, sendo 2 para cada sala (anexos 1 e 2, multi 2, sala 2 do DEIS, sala 108 da CEIS) 3 MESAS DE REUNIÃO REDONDA. DIMENSÕES: 1250 X 1250 X 740 MM (L X P X H), 2 para sala 108 e 1 para sala 99 da CEIS 2 MESAS DE REUNIÃO RETANGULAR COM CAIXA DE TOMADA. DIMENSÕES: 2500 X 1100 X 740 MM (LXPXH). Para a sala 108 da CEIS

		1 QUADRO BRANCO. DIMENSÕES: 1,20 X 0,90M (CXL) para a sala 35 da CEIS. 2 QUADROS BRANCOS. DIMENSÕES: 1,20 X 2,50M (LXC): para Sala 1 Anexo e Sala 2 do DEIS SOFÁ 03 (TRÊS LUGARES) - 1 unidade para sala 99 da CEIS 5 Projetores, para as salas: Sala 2 do DEIS, Sala 35 da CEIS, Sala 1 Anexo, Sala 2 Anexo e Sala Multi II 5 SUPORTE PARA PROJETOR MULTIMÍDIA para as salas: Sala 35 da CEIS, Sala 1 Anexo, Sala 2 Anexo, Sala Multi II, Sala 2 do DEIS
CCHN	Arin Bernardes	Informação realizada pelo DGA do CCHN para atender às demandas do Centro.
Superintendência de Educação a Distância-SEAD	Rayani Mozer Bissoli (servidora)	Para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos da SEAD/Ufes
CCE	Luzinete Correa	Informação realizada pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do CCE para atender às demandas do Centro.
Secretaria de Cultura	Rogério Borges de Oliveira	Sofás, frigobares e cafeteira para equipar os camarins do Teatro Universitário. Bebedouro para reposição no Cine Metrôpolis. TVs e suporte para TVs para atender a Gaeu.eiras para reposição em todos os setores da Secretaria de Cultura.
Secretária Unificada de Pós-Graduação do Centro de Artes	Evandro Amon, Liana Kumm, Simone Azevedo e Wendel Lima	Televisor Smart TV e suporte para TV para a sala de aula do PPGAU. CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS - 06 unidades para coordenação do PósCom e 02 unidades para secretaria unificada. Várias cadeiras quebraram e não foram repostas. Cadeira acadêmica para obeso - não temos nenhuma cadeira nas salas de aula para alunos obesos. MESA DE ESCRITÓRIO RETA - Para colocar os computadores novos da sala de estudos da pós-graduação. Atualmente não temos mesa. QUADRO BRANCO. DIMENSÕES: 1,20 X 2,50M - Os quadros das salas de aulas estão todos manchados e estão velhos, gastos pelo uso. PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) - Para apoio acadêmico nas salas de aula da pós-graduação do CAR.
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas	Josiana Binda	Mobiliário - Itens 1, 8, 13, 14, 15 e 20. Para equipar estações de trabalho da Progep que ficaram na antiga sede (térreo) e hoje ocupa uma sala no 1º andar da Reitoria, anexo à DGP. Para atender às necessidades relacionadas à ergonomia e à saúde dos servidores do setor. Eletrodomésticos - Itens 2, 4, 7, 10, 13 e 14. Para as diversas Unidades da Progep. Progep, DGP, DDP e DAS, cujos eletrodomésticos estão defeituosos ou são inexistentes. Bebedouros de garrafão são necessários pois sempre que falta água, a água que vem direto fica turva e ficamos sem água para beber nos purificadores. Ar-condicionado - Itens 2, 3 e 4. Para substituir locais que estão muito antigos e defeituosos e locais onde foi condenado e retirado o aparelho e está sem (Progep). Projetor: Itens 1 e 2 - complementares. Para utilizar em ações de capacitação, desenvolvimento e reuniões. Os já existentes foram afixados nas salas da DDP/Progep ficando sem um equipamento para projeção em reuniões.
Colegiado do Curso de Odontologia/ CCS/ UFES	Claudia Batitucci dos Santos Daroz	A presente solicitação visa equipar e aprimorar a infraestrutura da sala do Colegiado do Curso de Odontologia, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas. O projetor multimídia destina-se à substituição de equipamento defasado, assegurando maior qualidade nas apresentações. Solicita-se, ainda, a aquisição de um micro-ondas e de uma TV, itens atualmente inexistentes no espaço, para apoio às reuniões e atividades institucionais. Quanto ao frigobar, embora já exista uma unidade, justifica-se a aquisição de mais um para atender adequadamente à demanda durante reuniões prolongadas. A demanda justifica-se, portanto, pela necessidade de substituição de equipamento obsoleto e pela complementação da infraestrutura existente, contribuindo para maior funcionalidade da sala do colegiado.
Programa Educacional Tutorial - PET Serviço Social (Vinculado ao Departamento de Serviço Social)	Profª Dra Andréa Monteiro Dalton	Para equipar e substituir equipamentos desfasados da sala do PET Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Enfermagem - PPGENF/UFES	Cândida Caniçali Primo	Os materiais solicitados destinam-se, em sua maioria, à substituição de itens já existentes que se encontram danificados. Por exemplo, o frigobar apresenta acúmulo excessivo de gelo, as cadeiras estão com avarias/quebradas e a mesa será substituída devido ao tampo danificado. Os demais itens têm como finalidade complementar a estrutura existente.
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E INOVAÇÃO - SPIN / INOVA UFES	MIRIAM DE MAGDALA PINTO	Para equipar o prédio da nova sede da SPIN / INOVA UFES que está previsto para 2027. E para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos do Espaço Empreendedor. Para equipar uma sala na Biblioteca do Campus de São Mateus cedido para INOVA UFES que está previsto para 2027.
Centro de Educação	Reginaldo Célio Sobrinho	A demanda solicitada pela CE tem por objetivo a melhoria da qualidade de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas em todo o centro englobando seus diversos setores. Para renovar os equipamentos existentes nas salas de aula do IC-4, Edifício didático e PPGE. Para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos do Centro de Educação nos anos de 2026 e 2027.

Centro Tecnológico	Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi	- Aquisição de novos equipamentos e substituição dos equipamentos existentes já defasados do Departamento de Engenharia Ambiental e seus respectivos laboratórios. - Para equipar o prédio do Departamento de Engenharia Civil. - Para renovar os equipamentos existentes nas salas de aula dos laboratórios LABGEO, LEMAC, LABSBIM e LEST do DEC. - Para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos do DEC. - REVITALIZAÇÃO COMPLETA DE SALAS DE ESTUDO E VIVÊNCIA DE ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGEAC NO CT6. SUBSTITUIÇÃO DOS QUADROS BRANCOS DAS SALAS DE AULA DO PPGEAC NO CT6." - A aquisição visa equipar as dependências do CT3 após a reforma e laboratórios do DEM, garantindo condições ergonômicas e funcionais adequadas para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração. - A solicitação de aquisição dos equipamentos contribuirá para a melhoria da infraestrutura do Departamento, promovendo condições mais adequadas ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas. - Reposição de mobiliário muito antigo e adequação dos espaços às atividades rotineiras dos laboratórios e salas de professores. Adequação do espaço da copa do CT 13 à utilização para refeições. - A solicitação de aquisição dos equipamentos contribuirá para a melhoria da infraestrutura do Departamento, promovendo condições mais adequadas ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas.
Comissão Interna de Supervisão CIS	Filipe Siqueira Fermino	Para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos da CIS. Todos os equipamentos são muito antigos e funcionando com fragilidade ou mesmo sem funcionar.
Centro de Educação Física e Desportos - CEFD	MARCOS VINICIUS CEZAR DE CASTRO	Extraída da Solicitação de Aquisição nº 0182/2026, enviada durante o Calendário de Compras 2026. A aquisição do material atenderá as demandas do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), que desempenha um papel fundamental no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. No âmbito do ensino, oferta dois cursos de graduação, sendo um curso de licenciatura e um curso de bacharelado em Educação Física, ambos com aproximadamente 700 discentes regularmente matriculados; dois Programas de Pós-Graduação, um acadêmico com a oferta de mestrado e doutorado e um programa profissional, voltado à formação continuada de professores da área que atuam nas redes públicas de ensino, ambos com produção e divulgação de trabalhos científicos e pesquisas com impacto social; no que se refere à extensão, o CEFD conta com a oferta ativa e regular de aproximados 50 projetos de extensão em diferentes práticas corporais, que envolve um público externo de diferentes faixas etárias. Para garantir a efetivação de todas essas ações/atividades acadêmicas e de extensão com qualidade, é essencial a aquisição de materiais de consumo e equipamentos diversos, que atendam às demandas acadêmicas, esportivas e administrativas ao longo do ano letivo, com calendário regulado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.
DMP/PROAD	Renato Dias Fraga	A fim de atender às diversas demandas de reposição de material que são frequente e reiteradamente apresetndas à DMP/PROAD e à PROAD, é necessário que se realize um planejamento com base no parque instalado da Universidade. Tomando por base o relatório fornecido pela Comissão de Inventário da UFES, foi possível mapear a quantidade de itens de cada tipo, dentre os ora relacionados, que integram o parque da UFES, bem como a condição atual (inservível, baixado ou em uso) e o tempo de uso dos mesmos (mais de 5 anos ou mais de 10 anos de uso). Com base nesses dados, foi elencado um percentual mínimo para registro em Ata de Registro de Preços, a fim de permitir a eventual reposição de itens que estão em fim de vida útil ou com a vida útil esgotada.

O Termo de Referência deverá prever a possibilidade de renovação do quantitativo registrado em Ata em caso de prorrogação da mesma, observados os requisitos legal e normativamente previstos.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.776.088,29

A estimativa do valor global da contratação é de **R\$ 1.776.088,29** (*um milhão, setecentos e setenta e seis mil, oitenta e oito reais e vinte e nove centavos*), apurada com base no relatório emitido pelo módulo de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br constante dos autos do processo, em conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa SEGES /ME nº 65/2021.

Há uma pequena variação em relação ao valor registrado no relatório de pesquisa de preços, de R\$ 1.776.088,1694, em razão de o sistema de pesquisa de preços utilizar 4 (quatro) casas decimais na precificação dos itens. Entretanto, como nos documentos subsequentes, como é o caso deste ETP e do Termo de Referência, só é possível a utilização de duas casas decimais, que representam os centavos de real, é necessário realizar o arredondamento dos valores unitários, o que, consequentemente, altera ligeiramente o valor total da aquisição.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com o art. 40, inciso V, alínea "b" e § 2º da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), o planejamento de compras deve observar o princípio do parcelamento quando este se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso. A aplicação desse princípio deve considerar a viabilidade de divisão do objeto, o aproveitamento das peculiaridades do mercado local e, precipuamente, o dever da Administração de ampliar a competitividade e evitar a concentração de mercado.

Ao analisar a natureza dos bens que se pretende adquirir nesta contratação, não se verifica nenhuma característica específica ou interdependência técnica que justifique o agrupamento dos itens em lotes. Por conseguinte, deve prevalecer a regra geral do parcelamento, assegurando a ampla participação de licitantes que, mesmo sem capacidade para fornecer a totalidade dos itens, possam atender a itens ou unidades autônomas.

Diante disso, optou-se pela adjudicação por itens individuais, visto que cada equipamento possui especificações técnicas distintas, o que permite a participação de um número maior de fornecedores especializados. Essa estratégia impulsiona a disputa no certame, maximiza as chances de obtenção das melhores propostas e garante a efetiva vantajosidade econômica para a Universidade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo do Estudo como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para atingir o fim almejado.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens integrantes desta solução foram inicialmente previstos no Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 0553/2026, elaborado no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) da UFES (153046) e vinculado à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), demonstrando o pleno alinhamento entre a aquisição pretendida e o planejamento institucional desta Universidade.

Ressalta-se que os quantitativos e valores originalmente previstos no PGC podem sofrer alterações decorrentes do aumento de demandas de outras Unidades, da adequação de especificações ou da inclusão de novos projetos de ensino, pesquisa e extensão, ensejando eventuais adaptações ou complementações ao DFD inicial ao longo da instrução processual.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender às demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas, permite a continuidade do trabalho desenvolvido pela Universidade, garantindo a qualidade do ensino público e do atendimento prestado à comunidade. Esse alinhamento contribui para a visibilidade da Instituição no cenário nacional de educação, para o fortalecimento da pesquisa científica, para o enriquecimento da formação dos estudantes e para o desenvolvimento sustentável do país.

Especificamente em relação à natureza dos **ELETRODOMÉSTICOS** especificados, destacam-se os seguintes benefícios diretos e indiretos:

- **Melhoria no Suporte ao Ensino, Pesquisa e Extensão:** Equipamentos adequados (como refrigeração e conservação de precisão) garantem a integridade de insumos de laboratório, reagentes e amostras de pesquisas acadêmicas, prevenindo perdas materiais e interrupção de projetos científicos;
- **Conforto, Bem-Estar e Saúde Ocupacional:** A disponibilização de **ELETRODOMÉSTICOS** funcionais e seguros nas áreas de vivência, copas, laboratórios e setores administrativos proporciona condições dignas de trabalho e estudo, promovendo a saúde ocupacional e a redução do absenteísmo de servidores e estudantes;
- **Eficiência Energética e Sustentabilidade:** A aquisição de equipamentos dotados de alta eficiência energética (Selo Procel / ENCE Classe A) e com baixa emissão de ruído reduz o consumo de energia elétrica e o impacto ambiental da Instituição, atendendo às diretrizes de compras públicas sustentáveis e ao Guia de Contratações Sustentáveis da AGU;
- **Aumento da Eficiência Operacional:** Aparelhos modernos e em perfeito estado de funcionamento otimizam o tempo de execução das atividades diárias nas Unidades da UFES, assegurando maior celeridade e eficácia na rotina universitária;
- **Redução de Custos de Manutenção:** A garantia técnica mínima de 12 (doze) meses mitiga gastos imediatos com reparos e substituição de peças, assegurando a economicidade e o uso racional dos recursos financeiros públicos;
- **Padronização e Segurança Institucional:** Equipamentos devidamente certificados pelo INMETRO (Portaria nº 148/2022) mitigam riscos de acidentes elétricos e garantem a conformidade técnica das instalações físicas de todos os *campi*.

14. Providências a serem Adotadas

Para a esta solução, não será necessário adotar providências prévias, considerando que o espaço físico disponível é adequado para acomodar os itens a serem adquiridos. No que tange à fiscalização do contrato, os servidores do Campus possuem a qualificação necessária para realizar o recebimento, conferência, ateste e incorporação dos itens ao patrimônio, não sendo o objeto em questão de natureza específica a ponto de demandar capacitação diferenciada.

15. Possíveis Impactos Ambientais

É necessário garantir que, sempre que possível, os materiais entregues cumpram as normas ambientais vigentes. Comumente, os itens enviados por transportadoras são embalados em caixas de papelão, isopor e plástico para proteção e transporte. Dessa forma, é fundamental que as embalagens sejam descartadas de maneira adequada, a fim de evitar danos ao meio ambiente.

Considerando a natureza do objeto a ser adquirido, não se observam impactos ambientais significativos, sendo suficiente que a licitante cumpra os critérios e a política de sustentabilidade ambiental estabelecidos no item 05 deste ETP.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida revela-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e legal, demonstrando-se economicamente vantajosa e administrativamente indispensável para assegurar a continuidade e a excelência das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão de todas as Unidades da Universidade Federal do Espírito Santo.

Ademais, a modelagem por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) confere a flexibilidade necessária para que o atendimento às demandas institucionais ocorra em estrita observância à conveniência administrativa e à disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Integrante Requisitante/Administrativo da EPC.

GUSTAVO FREITAS PENA VIEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/10/2026 às 09:57:32.

Despacho: Integrante Técnico da EPC.

ALEXANDRE GAMA TESSINARI

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/10/2026 às 10:10:02.

Despacho: Integrante Técnico da EPC.

VINICIUS MAGNATA PINO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/10/2026 às 11:42:05.

Despacho: Integrante Técnico da EPC.

SHEILA KOBİ SEBASTIAO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/10/2026 às 10:29:35.

THIAGO MOTHE GUIMARAES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/10/2026 às 09:52:35.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Especificações e Pesquisa de Preços - Eletrodomésticos - Demandas por unidade.pdf (56.48 KB)
- Anexo II - Especificações e Pesquisa de Preços - Eletrodomésticos - Justificativas (LGPD).pdf (70.35 KB)

Unidade Gestora	Responsável	E-mail	Justificativa da demanda
LABGEO/DEC/CT	Patricio José Moreira Pires	*****@****.br	Pedido de condicionadores de ar para o laboratório de geotecnia e pavimentação. A maioria dos nossos aparelhos é de 2014, quando foi realizada a reforma. A falta de manutenção, de certa forma, abrevia a vida útil, mas alguns desses já não têm mais conserto.
Centro Tecnológico - DEA - Lagesa	Renato Ribeiro Siman; Rodrigo Pratte Santos	*****@****.br; *****@****.br	Geladeira: Para substituir o equipamento danificado existente no espaço do Lagesa. Cadeira: Para renovar os equipamentos existentes no espaço do Lagesa. Quadro branco: Para substituir o equipamento danificado existente no espaço do Lagesa.
COLÉGIO DE APLCAÇÃO CRIARTE	ELIS BEATRIZ DE LIMA FALCÃO	*****@****.br	Para renovar espaços e substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos do Colégio de Aplicação Criarte
CCS / LABIOM	Renato Graciano de Paula	*****@****.br; *****@****.br; *****@****.br	Para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos do Laboratório Multiusuário de Análises Biomoleculares -LABIOM
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil - PROPAES	Gabriela Maria do Rosario, Kassio Felix Cordeiro e Livia Leite Santiago Lima	*****@****.br; *****@****.br; *****@****.br	Para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos da PROPAES; Para mobiliar os espaços administrativos da PROPAES;
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS/ CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	MARIANA FERREIRA PEREIRA DE ARAÚJO	*****@****.br	Para renovar os equipamentos existentes nas salas de aula do Departamento de Ciências Fisiológicas. E para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos e nas salas de aula.
Editora Universitária - Edufes	Wilberth Claython Ferreira Salgueiro	*****@****.br; *****@****.br	Para renovar os equipamentos existentes na Edufes. Substituindo os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos da Editora Universitária - Edufes.
Programa de Pós-Graduação em Matemática	Thiago Filipe da Silva	*****@****.br	Ar-condicionado 2: Para instalar na copa do prédio PPGMAT/PPGQUI; Ar-condicionado 3: Repor os equipamentos danificados nas salas 208 e 215. Eletrodomésticos 10: Para uso na copa do 2º andar do Prédio do PPGMAT/PPGQUI; Mobiliário 03: Para uso na Copa, abaixo da pia; Eletrodoméstico 13: Para instalação de TVs nas salas 215 e 216; Eletrodoméstico 14: Para uso na sala 215 e 216; Mobiliário 13: Para renovar o equipamento existente nas salas de professores; Mobiliário 17: Equipar a sala 215 (sala de aula) do prédio do PPGMAT/PPGQUI; Mobiliário 31: Para uso nas sala 208 e 210.
REITORIA	RAQUEL PANETO DALVIN - SOCS	*****@****.br	O ar condicionado é para substituir o que encontra-se com defeito da sala da recepção dos conselhos superiores; A cafeteira elétrica é para equipar a copa da Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - SOCS; O televisor é para substituir o que encontra-se com defeito na sala das Sessões dos Conselhos Superiores; As cadeiras são para substituir as que encontram-se com defeito nas estações de trabalho da SOCS
Pró Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento	Aldous Pereira Albuquerque	*****@****.br	Para a renovação dos equipamentos da nova PROPLAN, visando assegurar o adequado desempenho das atividades da equipe.
Centro de Ciências da Saúde	Helder Mauad	*****@****.br	Os equipamentos e mobiliários servirão para atualizar ou substituir equipamentos e móveis defeituosos.
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG	Wagner dos Santos	*****@****.br	Para substituir mobiliário defasado existente nos espaços administrativos da PRPPG.
secretaria de comunicação	thereza marinho	*****@****.br	Para equipar a unidade e substituir o atual bebedouro que por trazer agua da rua está gerando diversos transtornos como sujeiras constantes. E televisores para permitir a exibição e mídias no setor.
Departamento de Patologia / CCS / Ufes	Gustavo Rocha Leite	*****@****.br	Para renovar os equipamentos existentes nas salas de aula e substituir equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos do Departamento de Patologia, localizados no prédio do Básico 1, CCS/Ufes
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	Helio Zanquetto Filho / Adriana Gomes Ferri	*****@****.br; *****@****.br	A aquisição dos materiais justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento dos ambientes, conforto aos usuários e suporte às atividades institucionais, além de substituir itens obsoletos e suprir demandas existentes.
Pró-Reitoria de Bem-Estar Comunitário	Ana Paula Santana de Vasconcellos Bittencourt	*****@****.br	Para equipar o prédio da Pró-Reitoria de Bem-Estar Comunitário, que está para ser entregue em mês/2026. Para equipar toda a estrutura laboral da nova Unidade Estratégica criada no final de 2025 e não possui estrutura física montada. Para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos da antiga Superintendência de Orçamento e Finanças, na Reitoria, onde será fixada a sede da PROBEM. Também, solicitamos a possibilidade de padronização para todos os itens de mobiliário na cor Casca de Ovo/bege, uma vez que o setor não conta com nenhum bem permanente.
Eng. Civil - Centro Tecnológico	Nicolas Reis de Souza	*****@****.br	Para equipar o prédio do Departamento de Engenharia Civil, que está para ser entregue em mês/2026. Para renovar os equipamentos existentes nas salas de aula dos laboratórios LEMAC e LEST do DEC. Para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos do DEC. REVITALIZAÇÃO COMPLETA DE SALAS DE ESTUDO E VIVÊNCIA DE ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGEV NO CT6. SUBSTITUIÇÃO DOS QUADROS BRANCOS DAS SALAS DE AULA DO PPGEV NO CT6.
Diretoria de Infraestrutura de Marupe - DIM/SI	Guilherme Mendonça Bittencourt Carvalho	*****@****.br	Para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos da Diretoria de Infraestrutura de Marupe.
Centro de Artes - CAR	Danieli Santana da Silva Nascimento	*****@****.br	Para equipar o as novas salas do Cemuni V (Salas internas da Secretaria do Departamento de Comunicação Social; Sala 14, que será com aulas de violão e teclado, no Departamento de Teoria da Arte e Música) do Cemuni I (Sala de concertos musicais, do Departamento de Teoria da Arte e Música), e do Cemuni IV (sala 17). As salas citadas foram/estão sendo entregues no primeiro semestre de 2026. Para renovar os equipamentos existentes nas salas de aula de todos os departamentos e setores. Para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos do CAR.
DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO INSTITUCIONAL	CÁSSIA GISELE DE MORAIS RIZZO	*****@****.br	A demanda atenderá a 2 finalidades: 1 - Para equipar a área do prédio cedida pela Biblioteca Central para a DDI no piso superior, que está para ser readequado para correta guarda documental até 07/2027. 2 - Para substituir os equipamentos e mobiliários defasados existentes nos espaços administrativos da DDI/Proad
INSTITUTO DE ODONTOLOGIA DA UFES - IOUFES	ANUAR ANTONIO XIBLE	*****@****.br	Os materiais listados são necessários para suprir as seguintes demandas: 1) Equipar o Ambulatório 3, que está passando por reformas para reativação. 2) Renovar os equipamentos existentes nos Ambulatórios 1, 2, 4, 5 e 6. Conforme demandas apresentada pelos docentes das disciplinas de Cirurgia Bucomaxilofacial II, Endodontia, Odontopediatria, Odontologia Restauradora Clínica I e Radiologia. 3) Substituir os mobiliários defasados existentes nos espaços administrativos do IOUFES (Recepção do Ambulatório, 4, Sala da Assistência Técnica, Sala da Radiologia, Copa, Sala de Alunos, Laboratórios, Sala da Secretaria Administrativa, Sala de reuniões e Auditório).
Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade	Euluze Rodrigues da Costa Junior	*****@****.br	Para equipar a sala dos Intérpretes de LIBRAS na Secretaria de Inclusão e Acadêmica e Acessibilidade localizada no prédio da Reitoria. Para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos da Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade, localizada no prédio da Reitoria e no Núcleo de Acessibilidade, localizado no Centro de Vivências. O pedido se justifica também pela chegada de novos servidores e pessoal contratado para compor a equipe de trabalho.
Departamento de Serviço Social / Coordenação de estágio em serviço social	Adriana Ilha/ Mirian Cátia Vieira Basílio	*****@****.br	Ex: Para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos da Coordenação de Estágio em Serviço Social.

Unidade Gestora	Responsável	E-mail	Justificativa da demanda
Departamento de Terapia Ocupacional	Sabrine Mantuan dos Santos Coutinho	*****@****.br	Os materiais solicitados são para substituir equipamentos defasados e com defeitos, assim como instalar novos equipamentos (como datashow e suportes) nas salas de aula e laboratórios do CCS, campus Maruipe, utilizados pelo Departamento de Terapia Ocupacional, a saber: salas 1 e 2 do Anexo, sala Multi II, Sala 2 do DEIS, algumas salas de laboratórios localizadas no CEIS, e as salas dos professores. Tais modificações são necessárias para que os espaços possam servir adequadamente às suas atividades-fins, a saber, ensino, pesquisa e extensão. Mais detalhadamente, os equipamentos são para: Ar condicionado – para substituir equipamentos defasados nas seguintes salas: 9000 BTUS - Sala 11 CEIS; 12000 BTUS - Secretaria DTO. salas 33,34,36 da CEIS; 18000 BTUS- Sala 35 e sala 31 da CEIS; 24000 BTUS - Sala 2 Anexo 30000 BTUS - Sala 1 Anexo e sala 40 da CEIS. MICRO-ONDAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LITROS. - 2 unidades para sala 99 e 41 da CEIS PURIFICADOR DE ÁGUA- 1 unidade para sala 99 da CEIS TELEVISOR SMART TV e SUPORTE PARA TV para sala 2 do DEIS 7 APOIO PARA OS PÉS EM AÇO, para sala 18 DEIS e salas 31, 32, 33, 34, 36 e 37 da CEIS. 2 ARMÁRIOS BAIXOS - DIMENSÃO 800X500X740MM (LXPXH) para sala 35 da CEIS ARMÁRIO DE AÇO ALTO. - 1 unidade para sala 40 da CEIS 8 CADEIRAS FIXAS SEM BRAÇOS. 5 para sala 108 da CEIS, e 3 para a sala 39 da CEIS 5 CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE ERGONOMICA, sendo 2 para sala 11, 2 para a sala 18 e 1 para sala 15 do DEIS (sala dos professores) 10 CARTEIRAS ACADÊMICAS PARA OBESO, sendo 2 para cada sala (anexos 1 e 2, multi 2, sala 2 do DEIS, sala 108 da CEIS) 3 MESAS DE REUNIÃO REDONDA. DIMENSÕES: 1250 X 1250 X 740 MM (L X P X H), 2 para sala 108 e 1 para sala 99 da CEIS 2 MESAS DE REUNIÃO RETANGULAR COM CAIXA DE TOMADA. DIMENSÕES: 2500 X 1100 X 740 MM (LXPXH). Para a sala 108 da CEIS 1 QUADRO BRANCO. DIMENSÕES: 1,20 X 0,90M (CXL) para a sala 35 da CEIS. 2 QUADROS BRANCOS. DIMENSÕES: 1,20 X 2,50M (LXC): para Sala 1 Anexo e Sala 2 do DEIS SOFÁ 03 (TRÊS LUGARES) - 1 unidade para sala 99 da CEIS 5 Projetores, para as salas: Sala 2 do DEIS, Sala 35 da CEIS, Sala 1 Anexo, Sala 2 Anexo e Sala Multi II 5 SUPORTE PARA PROJETOR MULTIMÍDIA para as salas: Sala 35 da CEIS, Sala 1 Anexo, Sala 2 Anexo, Sala Multi II, Sala 2 do DEIS
CCHN	Arin Bernardes	*****@****.br	Informação realizada pelo DGA do CCHN para atender às demandas do Centro.
Superintendência de Educação a Distância-SEAD	Rayani Mozer Bissoli (servidora)	*****@****.br	Para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos da SEAD/Ufes
CCE	Luzinete Correa	*****@****.br	Informação realizada pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do CCE para atender às demandas do Centro.
Secretaria de Cultura	Rogério Borges de Oliveira	*****@****.br	Sofás, frigobares e cafeteira para equipar os camarins do Teatro Universitário. Bebedouro para reposição no Cine Metrópolis. TVs e suporte para TVs para atender a Gaueiras para reposição em todos os setores da Secretaria de Cultura.
Secretaria Unificada de Pós-Graduação do Centro de Artes	Evandro Amon, Liana Kumm, Simone Azevedo e Wendel Lima	****.***@****.br	Televisor Smart TV e suporte para TV para a sala de aula do PPGAU. CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS - 06 unidades para coordenação do PósCom e 02 unidades para secretaria unificada. Várias cadeiras quebraram e não foram repostas. Cadeira acadêmica para obeso - não temos nenhuma cadeira nas salas de aula para alunos obesos. MESA DE ESCRITÓRIO RETA - Para colocar os computadores novos da sala de estudos da pós-graduação. Atualmente não temos mesa. QUADRO BRANCO. DIMENSÕES: 1,20 X 2,50M - Os quadros das salas de aulas estão todos manchados e estão velhos, gastos pelo uso. PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) - Para apoio acadêmico nas salas de aula da pós-graduação do Car.
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas	Josiana Binda	*****@****.br	Mobiliário - Itens 1, 8, 13, 14, 15 e 20. Para equipar estações de trabalho da Progep que ficaram na antiga sede (térreo) e hoje ocupa uma sala no 1º andar da Reitoria, anexo à DGP. Para atender às necessidades relacionadas à ergonomia e à saúde dos servidores do setor. Eletrodomésticos - Itens 2, 4, 7, 10, 13 e 14. Para as diversas Unidades da Progep. Progep, DGP, DDP e DAS, cujos eletrodomésticos estão defeituosos ou são inexistentes. Bebedouros de garrafão são necessários pois sempre que falta água, a água que vem direto fica turva e ficamos sem água para beber nos purificadores. Ar-condicionado - Itens 2, 3 e 4. Para substituir locais que estão muito antigos e defeituosos e locais onde foi condenado e retirado o aparelho e está sem (Progep). Projeto: Itens 1 e 2 - complementares. Para utilizar em ações de capacitação, desenvolvimento e reuniões. Os já existentes foram afixados nas salas da DDP/Progep ficando sem um equipamento para projeção em reuniões.
Colegiado do Curso de Odontologia/ CCS/ UFES	Claudia Batitucci dos Santos Daroz	*****@****.br	A presente solicitação visa equipar e aprimorar a infraestrutura da sala do Colegiado do Curso de Odontologia, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas. O projetor multimídia destina-se à substituição de equipamento defasado, assegurando maior qualidade nas apresentações. Solicita-se, ainda, a aquisição de um micro-ondas e de uma TV, itens atualmente inexistentes no espaço, para apoio às reuniões e atividades institucionais. Quanto ao frigobar, embora já exista uma unidade, justifica-se a aquisição de mais um para atender adequadamente à demanda durante reuniões prolongadas. A demanda justifica-se, portanto, pela necessidade de substituição de equipamento obsoleto e pela complementação da infraestrutura existente, contribuindo para maior funcionalidade da sala do colegiado.
Programa Educacional Tutorial - PET Serviço Social (Vinculado ao Departamento de Serviço Social)	Profª Drª Andréa Monteiro Dalton	*****@****.br	Para equipar e substituir equipamentos desfasados da sala do PET Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Enfermagem - PPGEN/UFES	Cândida Caniçali Primo	***.*****@****.br	Os materiais solicitados destinam-se, em sua maioria, à substituição de itens já existentes que se encontram danificados. Por exemplo, o frigobar apresenta acúmulo excessivo de gelo, as cadeiras estão com avarias/quebradas e a mesa será substituída devido ao tempo danificado. Os demais itens têm como finalidade complementar a estrutura existente.
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E INOVAÇÃO - SPIN / INOVA UFES	MIRIAM DE MAGDALA PINTO	*****@****.br / *****@****.br	Para equipar o prédio da nova sede da SPIN / INOVA UFES que está previsto para 2027. E para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos do Espaço Empreendedor. Para equipar uma sala na Biblioteca do Campus de São Mateus cedido para INOVA UFES que está previsto para 2027.
Centro de Educação	Reginaldo Célio Sobrinho	*****@****.br	A demanda solicitada pela CE tem por objetivo a melhoria da qualidade de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas em todo o centro englobando seus diversos setores. Para renovar os equipamentos existentes nas salas de aula do IC-4, Edifício didático e PPGE. Para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos do Centro de Educação nos anos de 2026 e 2027.

Unidade Gestora	Responsável	E-mail	Justificativa da demanda
Centro Tecnológico	Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi	*****@****.br	- Aquisição de novos equipamentos e substituição dos equipamentos existentes já defasados do Departamento de Engenharia Ambiental e seus respectivos laboratórios. - Para equipar o prédio do Departamento de Engenharia Civil. - Para renovar os equipamentos existentes nas salas de aula dos laboratórios LABGEO, LEMAC, LABSBIM e LEST do DEC. - Para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos do DEC. - REVITALIZAÇÃO COMPLETA DE SALAS DE ESTUDO E VIVÊNCIA DE ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGECC NO CT6. SUBSTITUIÇÃO DOS QUADROS BRANCOS DAS SALAS DE AULA DO PPGECC NO CT6." - A aquisição visa equipar as dependências do CT3 após a reforma e laboratórios do DEM, garantindo condições ergonômicas e funcionais adequadas para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração. - A solicitação de aquisição dos equipamentos contribuirá para a melhoria da infraestrutura do Departamento, promovendo condições mais adequadas ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas. - Reposição de mobiliário muito antigo e adequação dos espaços às atividades rotineiras dos laboratórios e salas de professores. Adequação do espaço da copa do CT 13 à utilização para refeições. - A solicitação de aquisição dos equipamentos contribuirá para a melhoria da infraestrutura do Departamento, promovendo condições mais adequadas ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas.
Comissão Interna de Supervisão CIS	Filipe Siqueira Fermino	*****@****.br	Para substituir os equipamentos defasados existentes nos espaços administrativos da CIS. Todos os equipamentos são muito antigos e funcionando com fragilidade ou mesmo sem funcionar.
Centro de Educação Física e Desportos - CEFD	MARCOS VINICIUS CEZAR DE CASTRO	*****@****.br	Extraída da Solicitação de Aquisição nº 0182/2026, enviada durante o Calendário de Compras 2026. A aquisição do material atenderá as demandas do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), que desempenha um papel fundamental no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. No âmbito do ensino, oferta dois cursos de graduação, sendo um curso de licenciatura e um curso de bacharelado em Educação Física, ambos com aproximadamente 700 discentes regularmente matriculados; dois Programas de Pós-Graduação, um acadêmico com a oferta de mestrado e doutorado e um programa profissional, voltado à formação continuada de professores da área que atuam nas redes públicas de ensino, ambos com produção e divulgação de trabalhos científicos e pesquisas com impacto social; no que se refere à extensão, o CEFD conta com a oferta ativa e regular de aproximados 50 projetos de extensão em diferentes práticas corporais, que envolve um público externo de diferentes faixas etárias. Para garantir a efetivação de todas essas ações/atividades acadêmicas e de extensão com qualidade, é essencial a aquisição de materiais de consumo e equipamentos diversos, que atendam às demandas acadêmicas, esportivas e administrativas ao longo do ano letivo, com calendário regulado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.
DMP/PROAD	Renato Dias Fraga	*****@****.br	A fim de atender às diversas demandas de reposição de material que são frequente e reiteradamente apresetndas à DMP/PROAD e à PROAD, é necessário que se realize um planejamento com base no parque instalado da Universidade. Tomando por base o relatório fornecido pela Comissão de Inventário da UFES, foi possível mapear a quantidade de itens de cada tipo, dentre os ora relacionados, que integram o parque da UFES, bem como a condição atual (inservível, baixado ou em uso) e o tempo de uso dos mesmos (mais de 5 anos ou mais de 10 anos de uso). Com base nesses dados, foi elencado um percentual mínimo para registro em Ata de Registro de Preços, a fim de permitir a eventual reposição de itens que estão em fim de vida útil ou com a vida útil esgotada.

Item	Produto	Quantidade Total	LABGE O/DEC /CT	LAGES A/DEA /CT	CE/CAP /CRIAR TE	CCS/LA BIOM	PROPA ES	DCF/C CS	EDUFE S	PPGM AT	SOCS	PROPL AN	CCS	PRPPG	SECOM	DP/CCS	CCJE	PROBE M	DEC/CT	DIM/SI	CAR	DDI	IOUFES	SIAC	DSS	DTO/C CS	CCHN	SEAD	CCE	SECULT	SUPG/ CAR	PROGE P	Odonto/CCS	PET/CC JE	PPGEnf /CCS	SPIN	CE	CT	CIS	CEFD	DMP	
1	BERBEDOURO DE PRESSÃO	47														0					2					0	5		10								5	2			23	
2	BERBEDOURO GARRAFÃO,	102				1	3				1		10		1	0	3	1	1		5			2	1	0	5		17			2				1	15	1			32	
3	BERBEDOURO INDUSTRIAL,	51											20			0	2				2			2		0	10		6							5	0			4		
4	CAFETEIRA ELÉTRICA,	122			1		1				1		10			1	4	1	1		8	1		2	1	0	12	1	1	1		1		1	2	2	40	10	1	4	14	
5	CHALEIRA ELÉTRICA.	13																			2								4			1					2			4		
6	DESUMIDIFICADOR DE AR	14																									9										3			2		
7	FOGÃO DE COZINHA, TIPO	24											4			0	2	1			0			2		0	1										2	0			12	
8	FOGÃO ELÉTRICO DE	19							1				4			0		1			0	1				0	1		3						2	5	0			1		
9	FORNO MICRO-ONDAS	113				1	1	1					20			2	6	1	1	2	10	1	5				2	1	2	10			1	1		1	2	20	4	1	1	16
10	GELADEIRA TIPO DUPLEX.	81	1				1						20			5	1	2			2		2			0	6		10							5	3		3	20		
11	GELADEIRA TIPO	121		1		1	1	1			1		10			1	8	4	1		8	1			1	0	9		5	7			1		1		30	5	1		23	
12	GELADEIRA/REFRIGERADO	56								1			20			2			1		1					0	0		1			1				5	2			22		
13	LIQUIDIFICADOR;	37			2			1	1				4			0	6	1			1					0	0		1							10	0			10		
14	PURIFICADOR DE ÁGUA.	53			1			1	1				11			0	4	4		1	0	1	5			1	2		4					1			5	0	1		10	
15	SANDUICHEIRA GRILL,	22															5				5								1												11	
16	SUORTE PARA TV LCD,	155						1		2	3		20	1	2	0	4	4	1		3		15			1	20	1	6	2	1	1	1			3	45	12	1		5	
17	TELEVISOR SMART TV 55 A	173						1		2	1	3	20	1	2	0	4	4			3		10			1	20	1	6	2	1	1	1	1	1	3	45	9	1		29	
18	VENTILADOR DE COLUNA	56											6			0	2	5			12	4				0	0		4								10	0		10	3	
19	VENTILADOR DE PAREDE	106											20			0	2				0					0	15		4							10	0		40	15		
20	VENTILADOR DE TETO	159														0					0		1			0	10									40	0			108		